



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

1/09

ATA DA 20.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima (20.^a) Reunião do 2.^o (Segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a e 2.^a Secretárias, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Erivan Pereira Pita, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Luiz de Andrade, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 19.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0767/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha as Mensagens n.º 048 e 049 de 2025, respectivamente com os Projetos de Lei n.º 048/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.187, de 29 de dezembro de 2023, cuja ementa autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Sebastião Pereira dos Reis Júnior Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.231.875/0001-35, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; e n.º 049/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.180, de 29 de dezembro de 2023, cuja ementa autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Asa Branca Indústria e Comércio de Material de Limpeza Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.982.524/0001-32, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências, para apreciação por esta Casa Legislativa; Pedido de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/09

Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 046/2025, que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN e seus componentes, do Município de Garanhuns, e dá outras providências; e n.º 047/2025, que altera os subitens 10.1 e 10.9 do Anexo XIV-Taxa de Serviços Diversos, da Lei Municipal 4.325, de 18 de novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns), para atualização das taxas de utilização de boxes e quadras da Central de Abastecimento de Garanhuns-CEAGA e acrescente desdobramentos, todos de autoria do Poder Executivo Municipal para apreciação deste Poder Legislativo. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, José Luiz de Andrade, Marcos César Lins, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Senivaldo Rodrigues Albino, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois e Bruno Luís Taveira Cavalcante; Ofício n.º 129/2025, do Conselho Municipal de Saúde, que solicita a este Poder Legislativo que aprecie a proposta do Decreto n.º 014/2025, cuja ementa dispõe sobre a nova redação do Decreto n.º 008/2013, que regulamenta a concessão de diárias e ajuda de custo aos agentes e servidores públicos, e dá outras providências; Ofício n.º 2195/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que informa o trânsito em julgado do Processo TC N.º 18100331-4, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Garanhuns, exercício de 2017, para apreciação dessa Casa Legislativa, do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas; Convite do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA Garanhuns/PE, que convida seus representantes e demais interessados para a 211ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 14h30min, de forma PRESENCIAL, nas instalações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), sala 06; Pareceres Conjuntos n.º 124 e 125/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Vetos n.º 005 e 006/2025, respectivamente; Pareceres Conjuntos n.º 126 e 127/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 125 e 126/2025, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 107/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Lei n.º 046/2025; Parecer Conjunto n.º 108/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Lei n.º 047/2025; Parecer Conjunto n.º 109/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável à Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2025 ao Projeto de Lei n.º 045/2025; e Parecer Conjunto n.º 110/2025, da Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e dos Direitos dos Animais, favorável ao Projeto de Lei n.º 154/2025. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 128/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao Art. 8º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022; Projeto de Lei n.º 177/2025, da Mesa Diretora, que acrescenta cargo ao Art. 22, na tabela existente no Anexo "III" da Lei Municipal n.º 4.668, de 12 de agosto de 2020, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 178/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao Caput do Art. 2º, e acrescenta um § 6º, no Art. 2º, da Lei Municipal n.º 5.012, de 10 de janeiro de 2023, e dá outras providências; Requerimento n.º 820/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Congratulação à Acadêmica Helena Maria Carneiro



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/09

Leão, eleita Acadêmica do Ano pela Academia Pernambucana de Medicina, há ser comemorado no dia 17 de dezembro de 2025; Requerimento n.º 828/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Congratulação ao Jornal Cidade Garanhuns, pelos 26 anos, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2025; e leitura de Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 178/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao Caput do Art. 2º, e acrescenta um § 6º, no Art. 2º, da Lei Municipal n.º 5.012, de 10 de janeiro de 2023, e dá outras providências e Projeto de Resolução n.º 128/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao Art. 8º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Luiz de Andrade, Marcos César Lins, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Matheus Santos Martins de Araújo, Alcindo de Melo Correia, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Senivaldo Rodrigues Albino, Maria Nelma Carvalho da Costa e Thiago Paes Espíndola. Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 175/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a reserva de 10% (dez por cento) das vagas do Programa Tratamento Fora do Domicílio-TFD, no âmbito do Município de Garanhuns, para pacientes que necessitem realizar perícia médica em outras cidades, e dá outras providências. Vereador Erivan Pereira Pita apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 825/2025, de sua autoria, que requer Votos de Congratulação à empresa Empório Gamboa, pelos seus 10 anos de atuação nesta cidade e Projeto de Resolução n.º 127/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor José Ferreira de Pontes. Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 176/2025, de sua autoria, que institui o Programa Escola Segura no âmbito do Município de Garanhuns, estabelecendo medidas de proteção, monitoramento e cadastro obrigatório de visitantes nas unidades da rede municipal de ensino, e dá outras providências e Requerimento n.º 833/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso, pela 6ª Pelada Beneficente dos Parceiros, pela louvável iniciativa solidária realizada em nosso município. Vereador Thiago Paes Espíndola apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 179/2025, de sua autoria, que altera e modifica Art. 56 da Lei 4709/2018, Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 180/2025, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Farmácia Credenciada para fornecimento de medicamentos aos usuários do SUS, quando houver indisponibilidade na rede pública municipal. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou as Mensagens de n.º 048 e 049/2025, bem como, os projetos lidos para suas devidas Comissões. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Resolução n.º 128/2025 e o Projeto de Lei n.º 178/2025, ambos de autoria da Mesa Diretora, precisam ser analisados pela Comissão competente, antes de serem discutidos e votados em Plenário. Desta forma, solicitou a convocação da devida Comissão. Com a palavra o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia, que convocou esta Comissão para apresentar parecer ao Projeto de Resolução n.º 128/2025. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 128/2025. Acompanharam o Parecer apresentado



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

4/09

pelo Relator os Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Convocada novamente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis para apresentar parecer ao Projeto de Lei n.º 178/2025. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 178/2025. Acompanharam o Parecer apresentado pelo Relator os Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Diante da aprovação pela Comissão competente, o Projeto de Resolução n.º 128/2024, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao Art. 8º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022 e o Projeto de Lei n.º 178/2025, também, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao Caput do Art. 2º, e acrescenta um § 6º, no Art. 2º, da Lei Municipal n.º 5.012, de 10 de janeiro de 2023, e dá outras providências seguem para votação. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Garanhuns n.º 002/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que dá nova redação ao Caput do Artigo 30, da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns e dá outras providências. (Possibilidade de reeleição dos Membros da Mesa Diretora na mesma legislatura). Proposta tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Demandou Questão de Ordem Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) que solicitou votação aberta e nominal para este projeto. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Sem discussão. Em 2ª Votação, sendo necessário 2/3 (12 votos) para aprovação, o Senhor Presidente solicitou à Segunda Secretaria que passasse a fazer a chamada dos Vereadores e Vereadoras para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Erivan Pereira Pita, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, José Juca de Melo Filho, José Luiz de Andrade, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Ruber Ivo Neto, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Thiago Paes Espíndola, Ruber Ivo Neto e José Fernando Alves de Brito, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Garanhuns n.º 002/2025 foi aprovada por maioria. Projeto de Lei n.º 045/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera artigo da Lei Municipal n.º 5.137, de 06 de dezembro de 2023, cuja ementa "Autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Igreja Presbiteriana de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.450.782/0001-45, e dá outras providências. Com Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2025. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 045/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 046/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e seus componentes, do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 046/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 047/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera os



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

5/09

subitens 10.1 e 10.9 do Anexo XIV – Taxa de Serviços Diversos, da Lei Municipal n.º 4.325, de 18 de novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns), para atualização das taxas de utilização de boxes e quadras da Central de Abastecimento de Garanhuns – CEAGA, revoga dispositivos correlatos e acrescenta novos desdobramentos. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra, da Tribuna da Câmara, Vereador Ruber Ivo Neto que, da Tribuna da Câmara, questionou o Regime de Urgência Urgentíssima a que esta proposição, de extrema importância, foi submetida, pois, desta forma, não há tempo hábil para que os comerciantes afetados por esses impostos possam participar de sua análise. Afirmou que este projeto possui erros, já que, não informa quais os critérios que foram utilizados sobre os valores que correspondem ao tamanho dos espaços que serão disponibilizados aos comerciantes. Com a palavra Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, onde fez questão de ressaltar que este projeto foi bastante discutido na Sala das Comissões e que, naquele momento, estavam presentes os Secretários de Meio Ambiente; e Executivo para esclarecer toda e qualquer dúvida que houvesse. Disse ainda, que esses Secretários vêm discutindo este projeto com os feirantes há mais de seis meses. Requereu um Aparte o Vereador Thiago Paes Espíndola onde disse que os feirantes não estavam sabendo da atualização dessas taxas. Foi concedido um Aparte ao Vereador Ruber Ivo Neto que disse não ser contra a cobrança de taxas, seja referente à organização ou manutenção dos espaços, mas que houvesse esclarecimentos sobre a determinação de seus valores. Por fim, Vereador Ruber Ivo Neto sugeriu a realização de audiência pública como forma de respaldar este projeto, antes de sua ida à votação, por este Plenário. Voltando a fazer uso da palavra, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo disse que mantém seu discurso e que o momento para esclarecer qualquer dúvida foi durante as reuniões na Sala das Comissões. Passou a fazer uso da palavra, da Tribuna da Casa, Vereador Alcindo de Melo Correia, onde destacou que durante discussão sobre este projeto na Sala das Comissões estavam presentes os Secretários de Finanças; do Meio Ambiente e também o Procurador deste Município, justamente para esclarecer as dúvidas. Informou que é prerrogativa do Poder Executivo Municipal solicitar ao Poder Legislativo Municipal que a tramitação de alguns projetos seja em Regime de Urgência Urgentíssima. Finalizou sua fala afirmando que os feirantes estavam cientes dessa atualização, pois, há registros comprovando tal fato. Com a palavra Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo que disse que este projeto não cria nem aumenta novo tributo, mas que se trata apenas de uma atualização de valores. Por fim, destacou que o nível de detalhamento preterido pelo Vereador Ruber Ivo Neto torna inviável qualquer gestão municipal. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 047/2025 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, do Vereador Ruber Ivo Neto e 01 (um) abstenção, do Vereador Thiago Paes Espíndola. Veto Integral n.º 005/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 111/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que “Institui e define a prática da telemedicina como modalidade de atendimento médico na rede de saúde pública do Município de Garanhuns, e dá outras providências”. Em discussão: Com a palavra, Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) que disse votar contra ao veto, pois o objetivo é beneficiar aquelas pessoas que não podem se deslocar das suas casas em busca de atendimento médico. Afirmou ainda, que irá apresentar um Requerimento solicitando ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa um projeto de lei, com este mesmo teor,



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/09

caso o veto ao seu projeto seja mantido. Com a palavra Vereador Matheus Santos Martins de Araújo destacou o Artigo 47, da Lei Orgânica deste Município, onde informa que projetos desta natureza, ou seja, que geram despesas para o Município, devem ser oriundos do Poder Executivo Municipal. Passou a fazer uso da palavra Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que parabenizou a iniciativa da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e que lamenta o veto. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessários 9 (nove) votos para sua rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto Integral de n.º 005/2025 foi mantido, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e Ruber Ivo Neto. Veto Integral n.º 006/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 067/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que “Dispõe sobre a prevenção e combate ao suicídio, por meio de ações nas áreas sociais, de saúde, educação, e segurança pública no Município de Garanhuns, e dá outras providências”. Em discussão: Com a palavra Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira que disse estar muito triste com o veto, mas que permanecerá com o projeto e pede apoio de seus pares para derrubarem este veto. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessários 9 (nove) votos para sua rejeição, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Veto Integral de n.º 006/2025 foi mantido, pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, dos Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Ruber Ivo Neto, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Thiago Paes Espíndola e José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza). Projeto de Lei n.º 154/2025, do Vereador Ruber Ivo Neto, que dispõe sobre a proibição do uso de correntes ou cordas para cães e gatos no Município de Garanhuns, estabelecendo condições específicas para contenção temporária, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra Vereador Ruber Ivo Neto, que esclarecendo o projeto afirmou que este projeto visa prevenir maus tratos àqueles animais que ficam o tempo todo amarrados com corrente ou corda nos quintais de casas. Ressaltou que não se trata de soltar nas ruas esses animais ou de passear com eles sem correntes. Com a palavra Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo onde disse que irá abster-se, pois não leu o projeto. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 154/2025 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução n.º 125 e 126/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 125/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Jaudemo Bento da Silva e Projeto de Resolução n.º 126/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Flávia Fabiele Alves de Oliveira. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.º 125 e 126/2025 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 178/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao Caput do Art. 2º, e acrescenta um § 6º, no Art. 2º, da Lei Municipal n.º 5.012, de 10 de janeiro de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/09

Projeto de Lei n.º 178/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Resolução n.º 128/2025, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao Art. 8º da Resolução n.º 1633, de 08 de abril de 2022. Projeto de Resolução tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Resolução n.º 128/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Demandou Questão de Ordem Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que solicitou a Quebra de Interstício. Colada a proposta em votação foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Requerimentos. Colocada em Votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 810/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da Secretaria competente, seja realizada a pavimentação asfáltica na Travessa Belarmino Dourado, n.º 50 - Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 811/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, à construção e/ou locação de um prédio dentro das normas ABNT 9050 para a instalação da Escola Municipal São Camilo, neste Município; Requerimento n.º 812/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através a Secretária competente, que seja Realizado Estudo Técnico para criar um espaço de Alimentação, na Avenida Edival Muniz Barreto, de frente a Praça Reverendo George W. Butler, Bairro Dom Irineu Roque Scherer, aos sábados, das 17hs até 22hs; Requerimento n.º 813/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, a realização de estudos visando à implantação de uma cozinha comunitária nas proximidades da Rua Capitão Tomaz Maia, Bairro Santo Antônio, neste Município; Requerimento n.º 814/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT), reinstalação urgente das lombadas eletrônicas que foram retiradas, situadas nas rodovias que cortam o Município de Garanhuns–PE, neste Município; Requerimento n.º 815/2025, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Governo Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, a realização de estudos técnicos de viabilidade para a extensão da linha férrea Recife–Caruaru até o Município de Garanhuns, polo estratégico do Agreste Meridional; Requerimento n.º 816/2025, do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a instalação de um poço artesiano, com a devida estrutura hidráulica e operacional na Rua das Pedrinhas, Comunidade da Várzea, Bairro Manoel Chéu, neste Município; Requerimento n.º 817/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize uma reforma nos canteiros da Rua Brás Cubas no Bairro Jardim Petrópolis de maneira que se torne um lugar agradável para a população como uma espécie de minipraça; Requerimento n.º 818/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, junto com as Secretárias competentes, que realize a construção de um Hospital Veterinário em nosso Município; Requerimento n.º 821/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma Escola Municipal, no Bairro Severiano Moraes



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/09

Filho - Vila Lacerdópolis, Município de Garanhuns/PE; Requerimento n.º 822/2025, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer à Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco-FIEPE a reabertura da Escola Técnica do SENAI em Garanhuns - Unidade Eurídice Ferreira de Melo (Dona Lindú); Requerimento n.º 829/2025, da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, que requer ao Chefe do Poder Executivo através da secretaria competente, a Construção de um Complexo Poliesportivo de Alto Rendimento com foco em esportes olímpicos, neste Município; Requerimento n.º 830/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente seja realizada a pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Professor Clóvis Herculano da Silva, localizada no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 831/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Chefe do Executivo, que através da Secretaria competente realize a construção de uma praça na área pública localizada na Av. Celso Galvão/Rua José Austragésimo de Ataíde, Bairro de Heliópolis e Requerimento n.º 832/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente da Secretaria Competente a construção da cidade "Encantos do Natal". Requerimentos em discussão: Com a palavra Vereador Erivan Pereira Pita que faz apelo às Secretarias competentes para que seja reaberto o SENAI, que se encontra fechado desde o ano de 2021 e funcionava no Magano. Disse que a demanda por cursos de qualificação é muito grande. Ressaltou que a Escola do SENAI representará desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda para o Município de Garanhuns. Desta forma, solicita a união de esforços por parte do Poder Executivo Municipal e dos Deputados Federal Felipe Carreras e Estadual Cayo Albino para que seu pedido seja atendido. Com a palavra Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que justifica seu pedido devido à crescente demanda de uma unidade escolar naquele bairro, especialmente, para atender alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Informou que muitos estudantes precisam percorrer longas distâncias, pois, nas escolas próximas às suas residências não possuem vagas. Sendo assim, pede encarecidamente ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo que possibilite a construção desta escola. Passou a fazer uso da palavra Vereador Thiago Paes Espíndola, que, simplesmente, fez a leitura de seu Requerimento. Com a palavra Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) que solicita a instalação de uma cozinha comunitária na Rua Tomaz Maia, no Centro desta Cidade. Justifica-se seu pedido devido à área ser bastante carente. Com a palavra Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que solicita ao DNIT a reinstalação de lombadas eletrônicas nas rodovias em torno da Cidade de Garanhuns. Ressaltou que todos esses redutores de velocidades foram retirados o que representa um risco de vida para todos que transitam por essas vias. Sendo assim, solicita com urgência a colocação dessas lombadas. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Passou, em seguida, a Primeira Secretária a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 152/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas instituições de ensino da rede pública do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 161/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que cria o selo "Escola Amiga da Alimentação Saudável" no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 168/2025, do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, a Sala Lilás em estabelecimentos públicos municipais, voltada ao

